



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PAUTA

Conselho Superior de Administração - CONSAD
Pauta da 138ª sessão ordinária, em 28/08/2025, às 9h
À distância - via *Google Meet*

1.	Informes
----	-----------------

Pedido de Vista

2.	Processo: 23118.017126/2023-04
	Assunto: Atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da UNIR.
	Parecer originário: 1/2025/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Gabrielle da Silva Rosa
	Decisão da câmara: Na 106ª sessão ordinária, em 16/04/2025, por unanimidade de votos favoráveis, câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas.
	Emenda aditiva de artigo na resolução: "Art. xx. <i>Revoga-se a Resolução 123/CONSAD/2014.</i> " Decisão: emenda aprovada por unanimidade.
	Parecer de vistas: 5/2025/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jonas Cardoso
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças

3.	Processo: 23118.007746/2022-46
	Assunto: Desfazimento de bens móveis públicos pertencentes ao acervo patrimonial da UNIR, do campus de Cacoal.
	Parecer: 15/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Jéssyca Martins de Sena
	Decisão da câmara: Na 123ª sessão ordinária, em 13/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "FAVORÁVEL ao desfazimento de bens inservíveis avaliados como irrecuperáveis pertencentes ao acervo patrimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia referente ao Campus de Cacoal".
	Decisão do Plenário:

	Processo: 23118.009123/2025-51
	Assunto: Autorização da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE) atuar junto a UNIR.

4.	Parecer: 17/2025/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira
	Decisão da câmara: Na 123ª sessão ordinária, em 13/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator “é favorável à habilitação e credenciamento da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE)”.
	Decisão do Plenário:

5.	Processo: 23118.007038/2024-77
	Assunto: Proposta de resolução referente aos procedimentos para outorga mediante Cessão, Concessão, Permissão e Autorização de uso dos Bens Imóveis, para pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público, no âmbito da UNIR.
	Parecer: 2/2025/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira
	Decisão da câmara: Na 121ª sessão ordinária, em 11/06/2025, por 6 de votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela.
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa

6.	Processo: 23118.006235/2024-79
	Assunto: Consulta acerca de anexo da Resolução 154/2016/CONSAD, que consolida normas relativas à progressão funcional docente em interstícios anteriores a 01/03/2013.
	Parecer: 1/2025/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Otacílio Moreira de Carvalho Costa
	Decisão da câmara: Na 84ª sessão ordinária, em 14/05/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas.
	Emenda aditiva de texto à conclusão do Parecer 1/2025/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, nos seguintes termos: “Revoga-se a Resolução nº 154/CONSAD/2016”. Decisão: emenda aprovada por unanimidade.
	Decisão do Plenário:

7.	Processo: 23118.008704/2022-22
	Assunto: Alteração da Resolução 527/2023/CONSAD (1348540), com vistas a nomear o Laboratório Didático Multiusuário de Informática do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas como Professor Luciano Sampaio Soares
	Parecer: 5/2025/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira
	Decisão da câmara: Na 85ª sessão ordinária, em 13/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “FAVORÁVEL à alteração da Resolução nº 527, de 18 de maio de 2023, com vistas à inclusão do artigo 3º-A, com a seguinte redação: <i>Art. 3º-A. Nomear o Laboratório Didático Multiusuário de Informática do Núcleo de Ciências Sociais, criado pela Resolução nº 489/2022/CONSEA, como ‘Professor Luciano Sampaio Soares’.</i> ”.
	Decisão do Plenário:

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 22/08/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2327264** e o código CRC **A8D99518**.

Referência: Processo nº 99916751b.000002/2019-41

SEI nº 2327264